

AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS – TRE/TO

Assunto: **Proposta para Ministração de Capacitação de Agentes Públicos para Atuação em Processos Administrativos Disciplinares (PAD)**

Prezados(as) Senhores(as),

Conforme solicitado, apresentamos proposta para realização de capacitação destinada a 20 (vinte) agentes públicos, voltada à atuação em Processos Administrativos Disciplinares (PAD). A capacitação será realizada nas dependências deste Tribunal, nos dias **02 e 03 de outubro de 2025**, com carga horária total de 16 (dezesesseis) horas-aula.

I – Da Forma de Contratação

A contratação deverá ser realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021.

II – Da Metodologia de Ensino

A capacitação será estruturada em dois eixos metodológicos:

- Aulas expositivas, com abordagem teórico-conceitual sobre os fundamentos do Processo Administrativo Disciplinar;
- Oficinas práticas, nas quais os participantes elaborarão peças que integram o PAD, como atas, mandados, termos de indiciamento, relatório final, entre outras.

III – Do Conteúdo Programático

1. Noções Introdutórias

- Fundamentos constitucionais
- Estrutura da Administração Pública
- Regime jurídico dos agentes públicos
- Poderes administrativos
- Agentes sujeitos ao poder disciplinar
- Independência das instâncias
- Fundamentos legais, com ênfase na Lei nº 8.112/1990

2. Processo Administrativo Disciplinar (PAD)

- Conceito, histórico e fontes
- Princípios aplicáveis
- Etapas de instauração
- Diferenças entre sindicância e PAD

3. Fases do Processo

- Formação da comissão
- Prazos
- Instrução: inquirição de testemunhas, interrogatório do acusado, acareação, diligências e perícias
- Indiciação, citação, defesa e revelia
- Relatório final

4. Julgamento

- Aplicação de penalidades e seus efeitos
- Nulidades processuais
- Prescrição e extinção da punibilidade
- Crimes funcionais
- Exoneração de servidor em curso de PAD

5. Recursos

- Pedido de reconsideração
- Recurso hierárquico
- Revisão do PAD

6. Nulidades no PAD

- Causas mais comuns
- Atuação da assessoria jurídica, comissão disciplinar e defesa técnica

7. Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)

- Possibilidade e limites de aplicação no âmbito do PAD

IV – Dos Honorários

Propomos o valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), referente à carga horária de 16 horas, incluindo passagens, hospedagem e demais despesas da instrutora.

Dados bancários:

Banco: Inter - 077

Agência: 0001

Conta corrente: 3516650-9

CNPJ: 32.047.278/0001-00

FLIST CONSULTORIA E CONTABILIDADE

V – Da Instrutora

Marilene Carneiro Matos

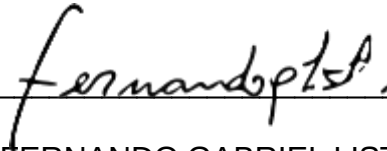
Advogada, Doutora e Mestre em Direito Público pelo IDP. Professora da graduação e da pós-graduação do IDP nas áreas de Direito Administrativo Sancionador e Licitações e Contratos. Autora de livros e artigos jurídicos. Atuou na condução de cerca de 400 (quatrocentos) Processos Administrativos na Câmara dos Deputados, com experiência na análise jurídica de processos disciplinares. Membro do Instituto de Direito Administrativo Sancionador (IDASAN), da Comissão de Direito Constitucional da OAB-SP, do Instituto de Direito Administrativo do Distrito Federal (IDA-DF) e da Comissão Nacional de Direito Administrativo da ABA. Diretora de Comunicação da Alumni Direito UnB e do IDA-DF. Palestrante.

Emitiremos certificado aos participantes.

Validade da proposta: 30 (trinta) dias.

Atenciosamente,

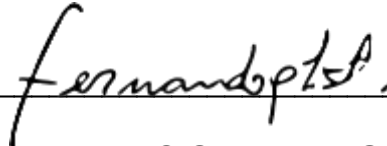
Brasília, 17 de julho de 2025.

A handwritten signature in black ink, reading "fernandogabriel list", is positioned above a horizontal line.

FERNANDO GABRIEL LIST

Flist Consultoria e Contabilidade LTDA
32.047.278/0001-00

Brasília, 17 de julho de 2025.

A handwritten signature in black ink, reading "fernandogabriel list", is positioned above a horizontal line.

FERNANDO GABRIEL LIST

Flist Consultoria e Contabilidade LTDA
32.047.278/0001-00